



COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO – CEMAR
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84
NIRE 2130000686-9
Companhia Aberta

Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir a Proposta da Administração acerca da matéria constante da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 19 de julho de 2011:

Assembléia Geral Ordinária:

1. Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da deliberação de n.º 7.4, alínea VII, da Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de abril do corrente ano.

Conforme Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 17 de junho de 2011, a Administração submete à Assembléia de Acionistas a indicação da Sra. Lídce Almeida Silva, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/MA sob o nº 2.502 e no CPF/MF sob o nº 337.110.384-68, para integrar o Conselho de Administração da Companhia.

Esclarecemos que, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 481/09, as informações referentes à candidata acima indicada encontram-se detalhadas no Anexo I a esta proposta.



ANEXO I

ASSEMBLEIA GERAL E DE ADMINISTRAÇÃO **Itens 12.6 a 12.10 – Formulário de Referência (Instrução CVM 480/09)**

12.6 – Em relação aos candidatos a membros dos Conselhos Fiscal e de Administração do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções	Eleito pelo controlador?
Lídce Almeida Silva	47	Advogada	337.110.384-68	Conselheira de Administração	N/A	N/A	AGO 2012	Não há	Não

12.7 – Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não há.

12.8 – Em relação aos candidatos a membros do conselho fiscal do emissor, fornecer:

a) currículo:

Lídce Almeida Silva, candidata ao Conselho de Administração

A Sra. Lídce é formada em Direito pela Unicap – Universidade Católica de Pernambuco, com Pós-Graduação em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Gama Filho e Curso Preparatório para Carreiras Jurídicas pelo IELF. Atualmente, cursa pós-graduação em Direito Ambiental e Urbanístico na UNIDERP.

Em relação aos indicados a Companhia não tem conhecimento de ter havido, nos últimos 5 anos, qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Desconhecemos qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores da Companhia; (b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; (d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.